

O PROCESSO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS.

GT 15 - Meio Ambiente, Sociedade e Desenvolvimento Sustentável

Milke Cabral Alho¹

RESUMO

Este artigo analisa o processo do desenvolvimento regional do Estado do Amazonas e apresenta um breve apanhado histórico sobre as diversas teorias que envolveram este assunto até se chegar à conclusão de que o desenvolvimento regional transgride o próprio desenvolvimento, seja ele cultural, social, político e ambiental. Apontar os elementos que reúnem a chamada teoria do desenvolvimento regional, bem como a base legal teórica, nesse sentido nosso objetivo é analisar o processo do desenvolvimento regional no Estado do Amazonas. A partir de um levantamento bibliográfico foram colhidas informações cujos dados fornecem as bases necessárias para obtenção da realização e conclusão deste trabalho. Ao final é apresentada a conclusão, seguida das referências utilizadas para o desenvolvimento do artigo.

Palavras-chave: Desenvolvimento, Economia e População.

1. INTRODUÇÃO

As profundas transformações no país ao longo das últimas décadas, de natureza política, econômica, social, cultural e ambiental, implicaram mudanças significativas nos componentes da dinâmica do desenvolvimento do Estado do Amazonas.

O Brasil passou por um processo de desenvolvimento desde os anos sessenta, de uma sociedade agrária, com valores predominantemente conservadores, legados pela colonização e pela sociedade escravocrata, para uma sociedade moderna, industrializada, urbanizada, em que se modificaram rapidamente valores e comportamentos.

Nessa dinâmica de transformação desenvolveu-se, concomitantemente, um processo de crescimento e de redistribuição populacional que teve características específicas em área do território nacional, modificando segundo as variações nos fatores determinantes do crescimento econômico e populacional.

Ao longo da pesquisa que se segue, procuramos destacar os principais ciclos e projetos, pertinente para o crescimento econômico e populacional do Estado do Amazonas, levando em consideração esses componentes da relação demográfica que interferem na configuração econômica, populacional, espacial e territorial do Amazonas.

Antes de começarmos a análise propriamente, uma questão importante tem que ser colocada. A pesquisa realizada aponta aspectos relevantes apenas do Estado do Amazonas. Quando falamos em Amazônia vem logo a seguinte questão: de qual Amazônia se está falando? A Amazônia Clássica, a Amazônia Fisiológica, a Amazônia Legal,² a Região Norte, etc.? Neste trabalho, o ideal é que se fizesse um estudo do desenvolvimento regional levando-se em consideração a Amazônia legal, uma vez que é

¹ Mestre em Desenvolvimento Regional na Amazônia no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPDR), pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

² A Amazônia Legal é composta pelos Estados do Amazonas, Amapá, Acre, Pará, Roraima, Rondônia, Tocantins, Mato Grosso e Maranhão.

a área de muita abrangência. Também cabe ressaltar que os estudos realizados nesta pesquisa não contempla todos os Estados da Região Norte,³. No entanto, vários indicadores utilizados neste trabalho são considerados apenas segundo o Estado do Amazonas, principalmente a cidade de Manaus, capital do Amazonas. Portanto, tem-se que atentar para o fato de que quando se estiver falando de Região Norte se estará considerando o Amazonas.

O presente trabalho tem a finalidade de explanar alguns pontos imprescindíveis ao entendimento do desenvolvimento, considerando as primeiras propostas de projetos como formas de desenvolvimento regional no Estado do Amazonas, buscando a compreensão do processo de ocupações e concentração a cidade de Manaus.

A metodologia utilizada para o desenvolvimento da pesquisa envolveu levantamento bibliográfico, pesquisa de campo e pesquisas em *sites* na *internet*.

2. O Estado do Amazonas e o Ciclo da Borracha

A cidade de Manaus inicia-se em 1669, com a instalação de um forte no local onde Missionários haviam criado uma missão catequista, alguns anos antes, oito milhas acima da confluência dos Rios Negro e Solimões.

O primeiro viajante a passar pela foz do Rio negro foi Francisco Orellana, em 1542.

Somente em 1639, é que a Expedição de Pedro Teixeira toma posse do Rio Amazonas em toda sua extensão e em 1669, o governador-geral do Pará ordena a construção da Fortaleza de São José do Rio Negro, com objetivo de resguardar o rio dos invasores holandeses e espanhóis, inimigos da Coroa Portuguesa.

As populações indígenas da região do rio Negro sofreram grande extermínio, nos anos de 1700, dada a política adotada pelos portugueses, de dominação das populações primitivas.

A transferência definitiva da sede da Capitania de São José do Rio Negro (Amazonas), de Mariuá (Barcelos), para o Lugar da Barra (Manaus), dá-se em 1804. Posteriormente, com a criação da Comarca do Alto Amazonas, em 1832, o Lugar da Barra é elevado à categoria de vila, com o nome de Nossa Senhora da Conceição da Barra do Rio Negro.

Ainda com o nome de Nossa Senhora da Conceição da Barra do Rio Negro, Vila da barra é elevada à Categoria de Cidade em 1848. Em 1850, com a elevação do Amazonas à Categoria de Província, a Cidade da Barra, capital da nova Província, começa a se modificar, especialmente a partir da implantação da navegação comercial a vapor, inicialmente restrita a navios brasileiros e das repúblicas vizinhas. Tendo como marco a viagem do vapor Marajó, de propriedade da Companhia de Navegação do Amazonas (do Barão de Mauá), em 1º de janeiro de 1853, no trecho entre a cidade da Barra e Belém que durava apenas 10 dias. Com a abertura do rio Amazonas à navegação internacional (Dec. 3.749, de 7/12/1866, de D. Pedro II), em 1874 chega a Manaus o navio Mallard, iniciando o ciclo de navegação Manaus-portos da Europa, impulsionando a riqueza da borracha.

Em 1856, a cidade passa a se chamar Manaós, em homenagem à nação indígena dos Manaó (Mãe dos Deuses), o mais importante grupo étnico que habitava as duas margens do Rio Negro, cuja população era estimada em cerca de 10 mil índios no Século XVII.

A vida econômica da região começa a prosperar com a exportação de castanha, cumaru, cacau, guaraná, urucum, couro e o látex da seringueira (*Hevea brasiliensis*). Nessa época, a borracha natural ainda era utilizada apenas na fabricação de sondas, brinquedos e artefatos.

O advento da vulcanização coincide com a descoberta dos grandes seringais nativos no Rio Purus. Manaós passa a ter um liceu, um jornal impresso e um mercado público. A cidade cresce,

³ A Região Norte é composta pelos Estados do Amazonas, Amapá, Acre, Pará, Roraima, Rondônia, Tocantins.

lentamente, impulsionada pelo desenvolvimento do comércio extrativista da região e começa a experimentar anos de prosperidade, acentuadamente após 1888, quando Dunlop, utilizando a borracha, descobre o pneumático para bicicletas, mais tarde aplicado nos automóveis pelos irmãos Michelin.

Em 15 de novembro de 1889, no Rio de Janeiro, é proclamada a República Federativa do Brasil, extinguindo-se o Império. A Província do Amazonas passa a ser Estado do Amazonas, tendo como capital a Cidade de Manaós. Como principal produtor da borracha, matéria-prima bastante requisitada pelas indústrias mundiais, o Amazonas, orienta sua economia para atender à crescente demanda de mercado, intensificando o processo de migração para Manaus.

No governo de Eduardo Ribeiro, iniciado em 1892, é elaborado plano para coordenar o crescimento de Manaus, que passava a contar com vários serviços: transporte coletivo, bondes elétricos, telefonia, eletricidade e água encanada, além de um porto flutuante, que passa a receber navios dos mais variados lugares e de diversas bandeiras.

A ocupação econômica do Amazonas teve forte expansão a partir do aumento da produção extrativa da borracha. Durante cerca de 40 anos, a partir da década de 1870, a renda e a população cresceram de forma acelerada, como reflexo do monopólio da borracha amazônica no mercado mundial.

O apogeu do ciclo da borracha se deu no período de 1905 a 1912. Para atendimento da crescente demanda mundial, a evolução da oferta de borracha era obtida a custos crescentes, com as áreas de extração cada vez mais se distanciando dos locais de exportação. Os elevados preços dessa matéria prima tornavam inexpressivos os acréscimos de custos enquanto a Amazônia controlava o mercado mundial. Contudo, a partir de 1908, com o ingresso da borracha cultivada asiática, no comércio mundial, iniciam-se a crise da economia amazonense, com a perda de competitividade da borracha amazônica. No início do século, estima-se que Manaus tivesse cerca 50.000 habitantes. A cidade foi urbanizada e embelezada, com a construção de avenidas, prédios públicos, residências suntuosas, monumentos, pontes, porto, mercado municipal e a instalação de energia elétrica, água encanada, esgoto e bonde elétrico. As ruas da parte central da cidade foram revestidas de paralelepípedos de granito procedentes de Portugal. As estruturas de vários prédios públicos eram oriundas da Europa. O Mercado Municipal, com delicado design no estilo art nouveau, assemelha-se ao mercado parisiense “Les Halles”.

A cidade vivia momento de intensa atividade cultural, tendo como símbolo máximo o Teatro Amazonas, inaugurado em 1896, por artistas pertencentes à Companhia Lírica Italiana, refletindo o sentimento artístico da sociedade manauara dos fins do século XIX. Os materiais para sua construção foram trazidos da Europa, por meio de navios: cristais da França, mármore da Itália, ferro fundido da Inglaterra e pedras de Portugal. A criação da Universidade Livre de Manaus, a primeira do Brasil, formada pelas Faculdades de Ciências e Letras, de Ciências Jurídicas e Sociais, de Medicina, Farmácia, Odontologia e Curso de Parteiras, em 1909, representou outro grande marco cultural e de pujança da cidade de Manaus.

Em 1910, Manaós ainda vive a euforia dos preços altos da borracha, quando é surpreendida pela fortíssima concorrência da borracha natural, plantada e extraída dos seringais da Ásia, que invade vertiginosamente os mercados internacionais. É o fim do domínio da exportação do produto dos seringais naturais da Amazônia (quase que exclusivamente gerada no Amazonas), deflagrando o início de uma lenta agonia econômica para a região.

O desempenho do comércio manauara torna-se crítico e as importações de artigos de luxo e supérfluos caem vertiginosamente Manaus, mergulha em profundo marasmo e a economia estadual entra em processo de estagnação.

Novo impulso de expansão veio ocorrer, somente em 1967, com a instalação do projeto Zona Franca de Manaus, quando a cidade transforma-se numa moderna metrópole, com vida econômica e

cultura intensa. Fortemente integrada aos grandes centros urbanos do Brasil e ao comércio internacional, mantém as suas tradições folclóricas e culturais. Possui uma condição peculiar que atrai turistas de todo o mundo: cidade moderna no centro do maior ambiente ecológico do planeta – a Amazônia.

3. A Zona Franca de Manaus e o Desenvolvimento Regional

A Zona Franca de Manaus (ZFM), em 1967, fez a cidade de Manaus entrar em um processo de rápido crescimento econômico e demográfico, o qual encerrou um longo período de mudanças sociais, conseqüentes de mais de meio século de declínio e estagnação econômica e regional.

Desde a queda da borracha, os períodos de prosperidade foram poucos e curtos demais para gerar o dinamismo necessário a um crescimento. A população do interior do estado do Amazonas dedicava-se ao extrativismo vegetal, à agricultura e a pecuária de pequeno porte, voltados para o abastecimento da cidade de Manaus.

Em 1967, com a implantação da ZFM a cidade passou por um clima de confiança, entusiasmo e expectativas de melhorias nos negócios, que se fez sentir na rápida expressão do comércio e dos serviços, com a implantação de novas indústrias que demandavam mão-de-obra pouco qualificada, a melhoria e ampliação das facilidades de transporte e de comunicação entre Manaus, o país e o mundo. As novas atividades estimulavam as populações do interior a buscar melhores condições de vida, nessa cidade, a solução para esses problemas de renda e emprego, acelerou o processo migratório do interior do estado para a capital Manaus. Isso aconteceu sem que houvesse estrutura capaz de absorver e integrar esta população ao processo econômico e social, enquanto no interior acontecia o esvaziamento populacional e o desaparecimento das atividades tradicionais.

De acordo com Boisier (1996) a concepção atualizada e contemporânea do desenvolvimento regional leva a reconhecer que se trata de um processo em curso com três cenários interdependentes e de recente configuração: há um cenário *contextual*, um cenário *estratégico* e um novo cenário *político*. O novo cenário contextual é o resultado da interação de dois notáveis processos que estão, atualmente, presentes em todos os países. Trata-se do processo de *abertura externa*, impelido pela força da *globalização*, e do processo de *abertura interna*, por sua vez impulsionado pela força da *descentralização*. O primeiro é um processo essencialmente econômico, enquanto o segundo é um processo político.

Por trás da globalização pode-se ainda identificar uma dupla de elementos básicos: a microeletrônica — como tecnologia genérica, que torna a globalização tecnicamente possível — e a nova ordem política internacional, caracterizada por *monopolaridade política*, *multipolaridade econômica* e *regionalismo aberto*, para se usar a noção cunhada pela Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL) na descrição da atual simultaneidade e multiplicidade dos acordos comerciais dos países.

Para Myrdal e Hirschman, mostram que o desenvolvimento regional são resultados de deslocamentos populacionais que são conseqüências principalmente, da diferenciação espacial das atividades econômicas. O surgimento de um processo de crescimento em qualquer ponto do espaço econômico coloca em movimento uma série de forças que terão repercussão nas regiões restantes; da interação destas forças surgirão uma série de conseqüências positivas e negativas, que Myrdal chama de efeitos propulsores e efeitos regressivos, e Hirschman, chama de efeitos de fluência e efeitos de polarização. As principais conseqüências positivas na região em expansão são o aumento das compras e dos investimentos e a absorção do desemprego da região estagnada; como efeitos negativos, porém, a ampliação do comércio de produtos industrializados, na região em expansão se faz em detrimento do

artesanato e das indústrias tradicionais na região atrasada, e ocorre a migração seletiva de mão-de-obra e de capitais, a partir da última para primeira.

Para Singer (1975), os fatores de expulsão definem as áreas onde se originam os fluxos migratórios, mas são os fatores de atração que determinam a orientação destes fluxos e as áreas as quais se destinam. Com isso os fatores de expulsão podem ser originados por mudanças decorrentes da introdução de relações de produção capitalistas no campo, ou pela estagnação, decorrente da pressão populacional sobre as terras cultiváveis. Os fatores de atração originam-se principalmente, do crescimento da demanda por força de trabalho, em certas áreas, tanto na indústria como no setor de serviços.

No estado do Amazonas, ao mesmo tempo em que Manaus se transformava num dos centros mais dinâmicos da Amazônia, a partir da ZFM, acentuando o seu poder de atração; no interior houve os fatores de expulsão que tomava vulto devido ao declínio do sistema de aviação e a deterioração dos preços relativos aos principais produtos do mercado, e as enchentes da região, responsáveis por grandes perdas na agricultura de várzea e pela diminuição da criação de animais.

No início os deslocamentos do interior para a capital contribuíram para elevar a renda interna e per capita do estado, na medida em que a mão-de-obra desempregada no interior era inserida no mercado de trabalho de Manaus, este passava a ter maiores rendas.

Contudo, a criação de cotas de importação para a área da ZFM, freou a expansão do comércio e do setor industrial, que inibiu a atividade econômica em geral, causando um excedente de mão-de-obra em Manaus e uma queda nos salários reais da população.

As experiências semelhantes ao redor do mundo, os instrumentos de políticas econômicas para a ZFM são paradoxais nos seus objetivos, a Zona Franca de Manaus, bem como os seus instrumentos de política econômica, estão explícitos no art. 1º do Decreto-Lei nº 288, de 28.02.1967: “A Zona Franca de Manaus é uma área de livre comércio de importação e exportação e de incentivos fiscais especiais, estabelecida com a finalidade de criar, no interior da Amazônia, um centro industrial, comercial e agropecuário dotado de condições econômicas que permitam seu desenvolvimento, em face dos fatores locais e da grande distância, a que se encontram os centros consumidores dos seus produtos” (BRASIL, 1974: 17). No primeiro momento, as zonas francas que alcançaram algum progresso estão situadas em regiões densamente povoadas, com área territorial pequena e estrategicamente localizadas junto a portos marítimos de tráfego internacional intenso como Hong-Kong, Singapura e Paraná, não sendo esta a situação de Manaus. No segundo momento, a maioria destas zonas não se preocupavam com transmissão de desenvolvimento para outras áreas, e as que tinham estas preocupações como as de Iquitos (Peru), Letícia (Colômbia) e Cobija (Bolívia), embora tenham representado um impulso para o desenvolvimento das áreas em que se localizavam, não atingiram o dinamismo necessário a um desenvolvimento autossustentado. No terceiro momento, o livre comércio de importação é incompatível com a meta de industrialização de áreas subdesenvolvidas, onde a tecnologia atrasada e o mercado restrito limitam o aproveitamento das economias de escala. No quarto momento, a exportação, em um mundo competitivo, exige qualidade, preço e agressividade, o que leva novamente aos problemas da tecnologia, da escala de produção e da eficiência empresarial. Portanto, a expectativa criada em torno da ZFM era de que o dinamismo econômico de Manaus tivesse repercussão positiva em todo o estado do Amazonas e em outras regiões vizinhas, economicamente estagnadas ou de pouco dinamismo. Porém, os incentivos fiscais não conseguem proporcionar o desenvolvimento a outras regiões; ao contrário, agravaram os contrastes existentes, e em decorrência disso intensificam os fluxos migratórios, em busca de trabalho assalariado.

Por outro lado, o projeto ZFM exerce abrangência e influência econômica em toda a Amazônia Ocidental (Acre, Rondônia, Roraima) e no Amapá. Vários governos tentaram levar o desenvolvimento econômico aos municípios com maiores potenciais econômicos que pudessem passar por processos de

desenvolvimento, mas todos fracassaram incompetentes por não alcançarem seus objetivos e levarem o homem do interior às frustrações e ao abandono que atualmente se encontram.

Para se ter ideia do tema, em certa época, o governo estadual dispôs em legislação dos incentivos fiscais estadual, proposições indutoras de desenvolvimento regional, por imposição legal, como forma de se espalhar parcela daqueles investimentos fixos produtivos que aportavam as atividades industriais do recém Polo Industrial de Manaus (PIM) em determinadas atividades econômicas estabelecidas no texto legal, no interior do estado.

Tentou-se quase tudo, inclusive contra a marcha do capitalismo, em que a mescla dos setores econômicos (primário, secundário e terciário) distintos não é recomendado em nenhuma hipótese, pois desempenham funções ímpares, mas encadeadas numa racionalidade indelével, mesmo assim, o governo do Amazonas até tentou levar desenvolvimento ao interior do estado por financiamento direto do setor secundário ao primário, quando a história sempre gravou o contrário.

Também, houve a tentativa de implantar projeto de agricultura extensiva, até importando agricultores de outras nacionalidades e nada surtiu de resultados. De outra forma foi tentado a implementação de distritos industriais de micro e pequenas empresas de escopo estritamente local em algumas sedes municipais interioranas, mas nada disso prosseguiu ou alcançou resultado positivo. Mais recente, os últimos governos tentaram e enterraram vultosos recursos públicos com invencionices de tal forma, como o 3º Ciclo e pior ainda, o de Zona Franca Verde, até esse nome foi de total falta de criatividade e competência, mas nada disso resultou em processos de desenvolvimento econômico para o estado do Amazonas.

4. Amazonas e a Globalização

Para Ianni (2008), o mundo se forma como um vasto e complexo caleidoscópio de nações, nacionalidades, etnias, minorias, grupos e classes. Aí se reproduzem diversidades e desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais, em distintas gradações e múltiplos arranjos. Se há algo que se reproduz e acentua, em escala mundial, é o desenvolvimento desigual e combinado das relações e produções materiais e culturais.

Vivemos um momento de profundas transformações no Brasil, e no Amazonas, que transcende a crise da modernização. Estamos vivendo a lógica de uma nova sociedade, baseada em novos valores, novos modelos de organização social, novos padrões de acumulação e rupturas, e o mais importante é que o sentido da mudança não está definido e é imprescindível. Estamos vivendo um momento de fim de certezas e das verdades que orientam o nosso pensamento, a nossa ação, durante as últimas décadas ou séculos. Uma forte crise das ciências sociais, que não estão conseguindo compreender e explicar, e de oferecer alternativas para o momento. As alternativas estão vindo de práticas sociais, mais do que de construção da ciência social.

É importante apontar esses elementos, porque eles estão sendo completamente questionados pelas práticas em curso no mundo contemporâneo. Todas essas resoluções estão sendo desafiadas e novas respostas têm que ser encontradas para explicar a organização da vida política, econômica, cultural e ambiental. Que transformações são essas que estão afetando o Brasil, inclusive o estado do Amazonas? Os elementos dessas transformações são dois: a revolução tecnológica relacionada à mudança na forma de produção e organização do trabalho, que está levando a formação de amplas correntes migratórias para o estado do Amazonas, e a crise ambiental, que está impondo novas relações com a natureza e seus recursos e redefinindo o peso dos fatores sociais. Esses dois elementos constitutivos da transformação estão afetando o cerne do Estado Territorial Moderno.

Entretanto, todos sabem e alguns poucos conhecem o estado de penúria que vivem esses 61 municípios amazonenses, com estagnação econômica e social, sem empregos, sem renda, sem

perspectivas, com exceção do Município de Coari, em que suas seguidas gestões municipais, desde o recebimento de vultosos royalties pela exploração do petróleo e gás de Urucu, demonstraram ser inapetentes para gerir os recursos municipais. O atual governo, preocupado com a situação socioeconômica da sociedade interiorana, tem procurado estabelecer ações que minore ou favoreça as condições de vida daquelas populações, no sentido de prover condicionantes que possibilitem em médio prazo, estabelecer programas e projetos de desenvolvimento econômico regional, como esse que foi apresentado na 245ª Reunião do Conselho de Desenvolvimento do Amazonas – CODAM (estudos para implementação de Parque Industrial nos municípios da RMM), tendo a proposição de mais uma vez o governo atuar, em sua função de agente indutor da economia, no âmbito de diversos segmentos de atividades econômicas do estado, em cada um dos municípios selecionados.

Atualmente, a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPLAN lançou, na última Reunião do Conselho de Desenvolvimento do Amazonas – CODAM, o Programa de Parque Industrial nos Municípios da Região Metropolitana de Manaus (RMM), tendo por critério de seleção a ligação de proximidade com a capital por rodovia, sendo selecionados os municípios de Iranduba, Manacapuru, Rio Preto da Eva, Presidente Figueiredo e Itacoatiara. Isto é, ação do governo para levar o desenvolvimento econômico ao interior do estado.

Esse programa tem por escopo base a implementação de ações que levem à economia local do município possa ser capaz de aproveitamento de seus potenciais econômicos em processos de desenvolvimento econômico por transformação de suas matérias primas e/ou atrair novos investimentos diretos produtivos em outro tipo de industrialização, objetivando criação de emprego e geração de renda, que propicie melhoria da qualidade de vida do homem desses municípios.

Como se pode constatar, até por acadêmico iniciante do curso de Economia, que o modelo implantado estabelecido no Polo Industrial de Manaus (PIM) é concentrador e centralizador de todas as atividades econômicas, sociais e políticas o que agrava as desigualdades econômicas e sociais entre a capital, os municípios da RMM e restante do estado.

O fato do crescimento do setor industrial instalado no PIM não chegou às outras regiões, acarretando graves problemas tanto na capital quanto no interior, sendo um desenvolvimento econômico de base exógena, sem aderência à economia regional local, aumenta sobremaneira as desigualdades nos espaços territoriais municipais, o que leva a certo abandono e estagnação econômica os municípios do estado.

Durante todos esses anos de ZFM, nenhum governo estadual foi capaz de vencer esse ciclo concentrador e, nem fazer surgir fora da capital outro projeto de desenvolvimento econômico regional, nem mesmo com todo potencial mineral que o Amazonas possui.

Nem tampouco conseguiu estabelecer efetivamente a análise de cadeias produtivas de matérias primas, industrialização e comercialização (os três eixos da cadeia produtiva), como macro segmentos de análise para facilitar a compreensão do fluxo econômico de cada produto e serviço, que resultem em processos de desenvolvimento econômico regional local, fora do município de Manaus.

Conforme Becker (1999) aponta duas práticas que estão ligadas ao Estado Moderno, que são as práticas ligadas a lógica da dominação e as práticas ligadas à lógica civilizatória.

Do ponto de vista da lógica da dominação, a revolução tecnológica na microeletrônica, na comunicação, está criando novas estruturas de relações espaço/tempo e, portanto, pondo abaixo aquela resolução de conter a comunidade política no espaço do Estado, e conter o tempo, a mudança como progresso linear, dentro do Estado. A velocidade, no mundo contemporâneo, tornou-se elemento chave capaz de alterar as formas de produção, as relações sociais e as relações de poder; velocidade viabilizada através das redes técnicas, que permitem a difusão instantânea da informação, através de quase todo o planeta, provocando encolhimento do espaço. Processa-se uma globalização principalmente através dos grandes bancos, das grandes empresas, que controlam a informação através

das redes. Mas, ao mesmo tempo, a tecnologia é extremamente seletiva e não atinge todo o território igualmente. Significa que, a globalização engendra dialeticamente a diferença. É uma tendência simultânea de fragmentação do território. Em outras palavras, ao mesmo tempo em que se dá a globalização pela seletividade, há também uma tendência a fragmentação. A seletividade por sua vez que vai depender de condições locais, do capital humano, dos recursos, da potencialidade política e econômicas dos diferentes territórios.

Do ponto de vista da lógica civilizatória, é importante discernir, de imediato, dois tipos diferentes de movimentos: os movimentos nacionalistas separatistas, que de uma certa maneira almejam recriar o Estado, e os movimentos não centrados no Estado, que são efetivamente os revolucionários no sentido de anti-sistêmicos. Trata-se de projetos culturais, projetos alternativos, explorações culturais inovadoras que desafiam a dominância da civilização ocidental, da cultura ocidental que constituem. (BECKER, 1999)

É claro que a globalização do capitalismo deve ser vista como um vasto e complexo processo, que concretiza em diferentes níveis e múltiplas situações. Envolve o desenvolvimento local, nacional, regional e mundial, tanto quanto a cidade e o campo, os diferentes setores produtivos, as diversas forças produtivas e as relações de produção.

Por outro lado o estado do Amazonas é uma área crítica no contexto da geopolítica mundial e também uma área crítica na estrutura transacional do Estado brasileiro. Tem um peso enorme, tanto do ponto de vista da soberania externa, por causa da pressão ecológica, como no sentido do desenvolvimento regional sustentável do Estado.

5. Zona Franca Verde (ZFM)

Historicamente, as mudanças no padrão de uso da terra, na Amazônia brasileira, têm sido impulsionadas por intervenções de políticas públicas. O atual processo de ocupação da região começou em torno de 1945, ainda no governo de Getúlio Vargas e, até o fim da década de 70, ele se baseava em grandes projetos de desenvolvimento, como: a construção de estradas; hidroelétricas; projetos de mineração e pecuária extensiva. Esses projetos tinham pouca preocupação com a preservação da floresta e resultaram em impactos negativos ao meio ambiente.

No entanto, por volta de 1989 houve uma aparente mudança na postura governamental, no que envolve as questões do meio ambiente e do desenvolvimento da Amazônia. É dessa época a criação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Ministério do Meio Ambiente (MMA) e Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA). Dessa época até o presente momento, os governos adotaram a retórica ambiental como parte de seus discursos de desenvolvimento, expressando sempre que a dimensão ambiental deveria ser integrada ao planejamento do desenvolvimento no Brasil, e, principalmente, da Amazônia. Contudo, na prática, o modelo de desenvolvimento para a Região Amazônica pouco se alterou, e os projetos continuaram a encorajar a expansão da fronteira agrícola e a exploração desordenada dos recursos naturais (Carvalho, 2001).

O atual governo federal, como proposta para o desenvolvimento da Amazônia e como forma de rever as velhas abordagens das políticas públicas sobre a região, propõe, em 2004, o Plano Amazônia Sustentável - PAS. O objetivo do PAS é implementar um novo modelo de desenvolvimento na Amazônia brasileira, que leve em conta o uso sustentável dos recursos naturais (Ministério da Integração - MI / Ministério do Meio Ambiente - MMA, 2004). O plano é uma carta de boas intenções do governo federal, que sintetiza a Política de Desenvolvimento da Amazônia para o período de 2004 a 2007.

Pesquisadores, como Schneider *et al.* (2000), argumentam que é necessário que o governo assuma a responsabilidade de garantir o desenvolvimento sustentável da Amazônia. Isso porque a atuação

desordenada das forças econômicas locais direciona os interesses para um desenvolvimento rápido, sem comprometimento com o meio ambiente e, em geral, insustentável em longo prazo.

Portanto, submetendo a discussão dos fundamentos das ações do programa de desenvolvimento regional, também chamado de “IIIº Ciclo”, que tinha como responsabilidade mudar a economia do interior do Estado do Amazonas, nesse momento fizemos uma pequena análise do que se trata o programa Zona Franca Verde (ZFV), que tem como objetivo o Desenvolvimento Sustentável para Amazônia.

O Programa Zona Franca Verde (ZFV) é a proposta do atual governo do Estado do Amazonas para melhorar a qualidade de vida do povo do interior, por meio do uso sustentável das florestas, rios, lagos, igarapés, várzeas e campos naturais, além do permanente cuidado com a conservação do patrimônio natural do Estado. Esse programa tem como missão reverter o quadro socioambiental do interior e promover o desenvolvimento sustentável no Estado do Amazonas.

O ZFV tem como meta o incentivo à produção florestal, agropecuária e pesqueira de forma ecologicamente apropriada, socialmente justa e economicamente viável. O programa teve início em 2003, na região do Alto Solimões, e foi se expandindo para o restante do Estado ao longo do tempo. A proposta do programa ZFV para o desenvolvimento sustentável é uma iniciativa inovadora. Afinal são poucas as políticas públicas que se propõem a utilizar os recursos da floresta, de forma sustentável, para desenvolver a região. Além disso, o ZFV priorizou o incentivo ao pequeno produtor ao invés de investir em grandes empreendimentos, como já foi feito pelo governo em outros projetos de desenvolvimento para a região. Essa postura é também inovadora, pois aposta na autonomia do pequeno produtor regional, incentivando-o diretamente. Isso faz com que ele se insira como parte ativa do processo de mudanças, em vez de transformá-lo em mera mão de obra de grandes empreendimentos.

As dificuldades para a implantação de tal proposta não se encontram apenas no âmbito das técnicas utilizadas, mas também na complexidade da realidade no campo. Tal realidade faz com que nem sempre o que foi planejado inicialmente possa ser posto em prática. Para a continuidade e o êxito de iniciativas como essa, é necessário que o seu desenvolvimento ao longo do tempo seja avaliado, como forma de potencializar as experiências positivas e corrigir as possíveis falhas no planejamento inicial, adequando melhor as propostas à realidade local.

O programa ZFV pode ser entendido como um projeto social, uma vez que, segundo Carneiro (2004), um projeto social tem, com suas ações, o objetivo de produzir alterações nas condições de vida de indivíduos, grupos e regiões, buscando satisfazer necessidades insatisfeitas, construir capacidades, modificar condições de vida e promover alterações nos comportamentos e atitudes de grupos sociais, e é justamente esta a intenção do ZFV. Continua o autor:

“Contudo, não é fácil atuar no campo social. Os problemas com os quais os projetos sociais lidam são multifacetados e têm causas múltiplas, que interagem e se reforçam mutuamente. São problemas permeados por dimensões subjetivas, por matizes sociais, culturais, econômicas, políticas, históricas e institucionais próprias e específicas, o que confere um grau de complexidade e incerteza bastante elevado no campo das ações sociais” (Carneiro, 2004).

Portanto, para que um programa dessa natureza obtenha sucesso, é necessário que ele seja adequado à complexa realidade social com a qual se quer trabalhar e ao problema que se quer resolver, mas é difícil de ter uma visão completa da realidade. O que se tem é um conjunto de causas imbricadas e interdependentes, sem clareza suficiente do motivo dominante do problema. Além disso, se de um lado as noções sobre o problema são limitadas, o conhecimento sobre as alternativas de intervenção é também precário (Carneiro, 2004).

Por isso, é necessário que a política pública seja desenhada de forma estratégica e implementada de forma correta levando em conta todo o conhecimento que se tem da realidade na qual se deseja atuar. Mas, além disso, é necessário que ela seja também avaliada ao longo de seu desenvolvimento, para que obstáculos que extrapolem a formulação inicial, que inevitavelmente irão aparecer no processo de implementação, possam ser superados.

6. Conclusão

O desenvolvimento Nacional, Regional ou Local depende da conciliação das políticas, que impulsionam o crescimento, com os fatores locais. A organização da sociedade local pode transformar o crescimento advindo dos desígnios centrais em efeitos positivos, ou melhor, em desenvolvimento para a região.

No entanto, o desenvolvimento do estado do Amazonas foi feito de modo espontâneo, lento e descontínuo sempre atrelado à exploração de seus recursos naturais e dependentes da oscilação da demanda e dos preços dos seus produtos agrícolas e extrativistas, nos mercados interno e externo, sendo pouco significativa a contribuição das políticas governamentais para o processo do desenvolvimento do estado.

Com a implantação da Zona Franca de Manaus, acelerou-se os fluxos migratórios para Manaus, gerando grandes consequências positivas e negativas, tanto para Manaus que passou a oferecer empregos e oportunidades de trabalhos, como para os municípios do interior que tiveram grandes surtos de migração. Proliferaram as palafitas e surgiram as invasões de terrenos de propriedade de poder públicos e particulares, que se constituem no embrião dos atuais bairros periféricos da cidade de Manaus, com situação fundiária irregular. Aumenta a demanda por infraestrutura e serviços urbanos essenciais, sem que os órgãos competentes possam atendê-la satisfatoriamente, o que gera descontentamento social e encargos adicionais para o poder público. Com isso, o aumento de roubos, estelionatos, homicídios, estupros e latrocínios são crimes frequentes na sociedade manauara. O desemprego, os baixos padrões salariais e a desestruturação familiar fazem aumentar o número de menores carentes, da prostituição e a criminalidade em geral.

Ao analisar a história da dinâmica do desenvolvimento do estado do Amazonas, observamos entre outros aspectos a importância do crescimento populacional, econômicos, políticos e culturais para o desenvolvimento da sociedade.

A urbanização cidade de Manaus, se por um lado, apresenta aspectos positivos e negativos, uma vez que os valores culturais e sociais vão-se modificando em direção a uma sociedade de concepção moderna, em contraposição a anterior, conservadora.

Também, nesse processo do desenvolvimento existe a questão ambiental, que é sem dúvida, o grande tema de discussão internacional, nacional, regional e local, que diz respeito à exploração da natureza pelo homem, suscitando a interrogação ao mesmo tempo surpreendente e subversiva sobre a incompatibilidade do progresso econômico com o equilíbrio ecológico.

Finalmente, é possível vislumbrar que o estado do Amazonas, a partir da sua história política e de seu processo de desenvolvimento, apresenta-se como uma área de enorme potencial de desenvolvimento econômico, cultural e ambiental.

7. Referências

BECKER, Bertha K. "Cenários de curto prazo para o desenvolvimento da Amazônia". Cadernos NADIAM, Brasília, MMA, 1999.

_____. Amazônia: geopolítica na virada do III milênio. Rio de Janeiro, Garamond, 2004.

- _____. Estado, Nação e Região no Final do Século XX. Rio de Janeiro, Garamond, 2004.
- BENCHIMOL**, Samuel. Zona Franca de Manaus: Pólo de Desenvolvimento Industrial. Manaus: Universidade do Amazonas, 1997.
- BENCHIMOL, S. Desenvolvimento Sustentável da Amazônia:** cenários, perspectivas e indicadores. Manaus: Valer/UEA, 2002.
- BOISIER**, S. Política econômica, organização social e desenvolvimento regional. In: HADDAD, P. R. (Org.). Economia regional: teorias e métodos de análise. Fortaleza: BNB/ETENE, 1996.
- BRASIL, Leis. Incentivos fiscais para o desenvolvimento: legislação federal, estadual, e municipal. Manaus: Centro de Desenvolvimento, Pesquisa e Tecnologia do Estado do Amazonas – CODEAMA, 1974.
- CARNEIRO**, C.B.L. 2004 Intervenção social com foco nos resultados: elementos para o desenho e avaliação de projetos sociais. In: Carneiro, C.B.L. e Costa, B. (Orgs.) Gestão social: o que há de novo? Vol. 2: Elementos para a ação. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro.
- CARVALHO**, G. 2001. A história dos planos de desenvolvimento para a Amazônia. In: *Perspectivas de sustentabilidade e democracia na relação da sociedade com a floresta amazônica*. PBSD/ASE. Rio de Janeiro. p. 5-14.
- HIRSCHMAN**, Albert O. **Estratégia do desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.
- IANNI**, Octavio. A sociedade global. 13ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- IANNI**, Octavio. Era do globalismo. 5ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- MYRDAL**, G. *Economic Theory and Under-developed Regions*. London: Duckworth, 1957.
- SACHS**, Ignacy. Ecodesenvolvimento: crescer sem destruir. São Paulo: Vértice, 1986.
- SINGER**, Paul. Globalização e desemprego: diagnostico e alternativas. 3 ed. São Paulo: Contexto, 1975.
- _____. **SECRETARIA DE ESTADO**, de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SEPLAN), 2004. Condensado de informações sobre os municípios do Estado do Amazonas. Manaus: Amazonas, 2006.